
Pedido de Esclarecimento - PE 046/2022

Edna Machado Gomes Pereira <edna@adrllicitacoes.com.br>

25 de novembro de 2022 14:37

Para: "iria@unirv.edu.br" <iria@unirv.edu.br>

Cc: Adriano Ribeiro <adriano@adrllicitacoes.com.br>

Prezada Pregoeira, boa tarde!

Venho por meio deste, solicitar esclarecimento referente ao Edital de Pregão Eletrônico N° 046/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa seguradora, com a finalidade de prestar serviços de seguro, de forma estimada, contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente, para alunos e/ou estagiários regularmente matriculados na UniRV - Universidade de Rio Verde.

Com relação ao Item 9.9.2 relativa à qualificação técnica, o edital pede "Prova de regularidade, emitida pelo Instituto de Resseguros do Brasil – IRB, que ateste estar o licitante em dia com suas obrigações perante àquele órgão", porém esse órgão não tem mais competência legal para emitir essa certidão, visto que, foi transferida para a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP (solicitada no item 9.9.3), que é o órgão responsável pela fiscalização e emissão de prova e regularidade.

Sendo assim, perguntamos se podemos desconsiderar esse item para comprovação de qualificação técnica?

Desde já agradeço e aguardo retorno.

Atenciosamente;



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@unirv
/unirvoficial

Processo Licitatório n. 137/2022 Pregão Eletrônico n. 046/2022

Trata-se de pedido de esclarecimento formulado por **ADR LICITAÇÕES**.

Cumpre sublinhar, inicialmente, que a interessada encaminhou seu pleito para o endereço de correio eletrônico da pregoeira, dentro do prazo fixado no item 20.2.

Portanto o pedido é próprio e tempestivo. Merece ser analisado e respondido.

Questionamento 01:

Com relação ao Item 9.9.2 relativa à qualificação técnica, o edital pede "Prova de regularidade, emitida pelo Instituto de Resseguros do Brasil – IRB, que ateste estar o licitante em dia com suas obrigações perante àquele órgão", porém esse órgão não tem mais competência legal para emitir essa certidão, visto que, foi transferida para a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP (solicitada no item 9.9.3), que é o órgão responsável pela fiscalização e emissão de prova e regularidade.

Sendo assim, perguntamos se podemos desconsiderar esse item para comprovação de qualificação técnica?

Resposta 01:

De fato, por ter sido transferida a competência regulatória e fiscalizadora de resseguros para a SUSEP- Superintendência de Seguros Privados, esta exigência habilitatória deve ser desconsiderada.

Rio Verde/GO, 29 de novembro de 2022.

Iria Daniela Pereira Freitas
Pregoeira